RELATÓRIO DE GESTÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

1.1 UNIDADE GESTORA : ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

1.2 CNPJ : 02.317.176/0001-05

1.3 NATUREZA JURÍDICA : ORGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

1.4 VINCULAÇÃO : INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1.5 ENDEREÇO : ESTRADA BR 251, KM 04 - BLOCO "A" - LAGO SUL – CEP: 71686-900
TEL: 3412-6100 - FAX: 3412-6022

1.6 SITE DA ESAF : WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR

1.7 CÓDIGO E NOME DO ORGÃO: 25802 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

1.7.1 UNIDADE GESTORA:170009 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA

1.7.2: GESTÃO : 00001

1.8 NORMA DE CRIAÇÃO : O DECRETO Nº 73.115, DE 08/11/1973, TRASNFORMOU O CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-CETRENFA NA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF.

1.8.1 FINALIDADE DA UG : COMPETE À ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA:

I. planejar, promover e intensificar programas de treinamento sistemático, progressivo e ajustado ás necessidades do Ministério nas suas diversas áreas;

II. promover a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores do Ministério;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

III. sistematizar, planejar, supervisionar, orientar e controlar o recrutamento e a seleção de pessoal para preenchimento de cargos do Ministério;

IV. planejar e promover pesquisa básica e aplicada, bem assim desenvolver e manter programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais sobre matéria de interesse do Ministério;

V. planejar cursos não integrados no currículo normal da Escola e executar projetos e atividades de recrutamento, seleção e treinamento que venham a ser conveniados com órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e com organismos nacionais e internacionais; e

VI. administrar o Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento, de natureza contábil, de que trata o Decreto nº 73.115, de 8 de novembro de 1973.

1.9 ESTRUTURA ORGÂNICA : DECRETO Nº 5.949, DE 31 OUTUBRO DE 2006.

1.9.1 JURISDIÇÃO : EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR MEIO DE 10 (DEZ) CENTROS REGIONAIS DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - CENTRESAFS, LOCALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL, EM BRASÍLIA, E NAS SEGUINTES CAPITAIS DOS ESTADOS: BELÉM (PA), FORTALEZA (CE), RECIFE (PE), SALVADOR (BA), BELO HORIZONTE (MG), RIO DE JANEIRO (RJ) , SÃO PAULO (SP), CURITIBA (PR) E PORTO ALEGRE (RS).

1.10 REGIMENTO INTERNO : PORTARIA GM Nº 420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005, PUBLICADA NO DOU DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Maria Cristina Oliveira de Azevedo
Diretora Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

2) OBJETIVOS E METAS

PROGRAMA: 0777 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS.

Objetivo: desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada.

Público alvo: servidores públicos do sistema fazendário e afins das três esferas de governo.

Indicadores	Previsto	Realizado	% de atingimento
Grau de satisfação do aluno	90%	93%	104
Grau de satisfação do órgão-cliente	87%	98%	113

Fonte: PPA 2004/7

AÇÕES: 6227 – Capacitação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

Programação Física	Previsto	Realizado	% de atingimento
Físico – servidor capacitado/unidade	34.000	40.401	118
Financeiro	10.533.769,00	8.295.701,00	78

Fonte: PPA 2004/7

Apesar dos óbices enfrentados, no exercício, em decorrência do demora verificada na aprovação do Orçamento Geral da União, contribui para superação da meta física a descentralização de recursos orçamentário, por parte dos órgãos-cliente, que no exercício alcançou o valor total de R$ R$ 28.221.873,36 (vinte e oito milhões e duzentos e vinte e hum mil e oitocentos e setenta e treis reais e trinta e seis centavos), ou seja, um reforço do orçamento da Escola da ordem de 107%.

Registre-se que, embora a meta no PPA seja global para a Escola, medidas administrativas internas atribuem metas parciais às unidades organizacionais envolvidas. A ESAF-Sede para o alcance da meta global contribuiu significativamente, como demonstrado no quadro a seguir:

Unidade	Previsto	Realizado	% de atingimento
Esaf-Sede	8.540	17.882	209

Fonte: ESAF-Sigep

É importante registrar que a Escola trabalha predominantemente por demanda dos órgãos-cliente, tendo se registrado forte concentração de capacitações na ESAF-Sede. Como já ressaltado, o atraso na aprovação do orçamento da União, em 2006, concorreu para esse fato.

3662 – Capacitação para Modernização do Sistema Fiscal Brasileiro

Programação Física	Previsto	Realizado	% de atingimento
Físico – servidor capacitado/unidade	45	45	100
Financeiro	969.000,00	69.601,00	7,2

Fonte: PPA 2004/7

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

Essa ação faz parte do Acordo de Cooperação com a União Européia, que objetivou implementar o Projeto de Apoio à Modernização do Sistema Fiscal Brasileiro. Em 2006, foi ministrado o "Curso de Especialização em Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal", com 45 alunos inscritos.

2250 – Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

Programação Física	Previsto	Realizado	% de atingimento
Físico – candidato selecionado/unidade	2.000	6.121	306
Financeiro	9.500.000,00	9.351.234,00	98

Fonte: PPA 2004/7

A ESAF não tem governabilidade sobre quando e quais órgãos vão ser autorizados a realizar concursos públicos, para preenchimento de vagas em seus quadros funcionais. Não se sabe também *a priori* quais desses órgãos darão preferência à ESAF para realização das seleções autorizadas. Por essas razões, a quantidade de candidatos selecionados é de certa forma aleatória, condicionada às condições físicas e materiais da Diretoria de Recrutamento e Seleção.

Nada obstante os resultados obtidos, pela complexidade de sua consecução, não possam ser entendidos apenas por meio de números, os quadros a seguir permitem inferir o volume de atividades desenvolvidas na área de concursos públicos:

Concursos Públicos Concluídos - 2006			
Esfera governamental	**Certames**	**Inscritos**	**Aprovados**
Federal, inclusive agências reguladoras	11	226.047	6.121

Fonte: Diretoria de Recrutamento e Seleção da ESAF.

Concursos Públicos em Andamento - 2006			
Esfera governamental	**Certames**	**Inscritos**	**Aprovados**
Federal	1	1.848	-
Estadual	1	10.463	-
Total	2	12.311	-

Fonte: Diretoria de Recrutamento e Seleção da ESAF.

PROGRAMA: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL.

Objetivo: promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função socioeconômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos.

Público alvo: alunos do ensino médio e fundamental.

Indicadores	Previsto	Realizado	% de atingimento
Taxa de abrangência municipal	39,0%	42,9%	110
Taxa de atendimento a alunos do ensino fundamental em educação fiscal	10,0%	9,6%	96

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

Taxa de atendimento a alunos do ensino médio com educação fiscal	9,53%	17,9%	187

Fonte: PPA 2004/7

A Gerência do Programa de Educação Fiscal, por depender de informações precisas dos Estados beneficiados com o Programa, tem encontrado dificuldades em extrair dados seguros quanto ao atendimento a alunos do ensino fundamental. É certo se admitir que, na larga margem de atendimento a alunos do ensino médio, estão considerados alunos do ensino fundamental. Por essa razão, a rigor, a meta de atendimento a alunos do ensino fundamental pode ser aceita como atingida.

AÇÕES: 6268 – Formação de Disseminadores de Educação Fiscal

Programação Física	Previsto	Realizado	% de atingimento
Físico – pessoa capacitada/unidade	2.000	9.473	473
Financeiro	150.000,00	150.000,00	100

Fonte: PPA 2004/7

A ampla superação da meta foi possível graças a não remuneração das coordenações e tutorias estaduais, cujos recursos foram aplicados na formação de disseminadores.

6267 – Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal

Programação Física	Previsto	Realizado	% de atingimento
Físico – candidato selecionado/unidade	3.141	3.900	113
Financeiro	50.000,00	48.978,00	97

Fonte: PPA 2004/7

3) MEDIDAS DE GESTÃO

Mantidas suas competências regimentais (Decreto nº 5.949, de 31.10.2006), a ESAF manteve-se também fiel a sua visão de futuro: "ser um centro de excelência em finanças públicas".

Tem como missão:

DESENVOLVER PESSOAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA

O desenvolvimento das atividades da Escola envolveu a prestação de serviços a governos estaduais e municipais, além, evidentemente, da esfera federal, em que pese a limitação dos recursos orçamentários aprovados para o ano.

3.1 Outras formas e meios de capacitação

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

A ESAF proporciona também outras formas de capacitação e de suporte à qualificação do servidor público, oferecendo condições materiais e técnicas para a realização de grupos de trabalho, reuniões de trabalho, palestras, seminários e outros tipos de eventos assemelhados.

Vale ressaltar a realização, no exercício, dos prêmios de monografias abaixo discriminados de interesses dos órgãos-cliente indicados, registrando-se o recebimento de 510 (quinhentos e dez) trabalhos para apreciação pelas comissões julgadoras:

ÓRGÃO-CLIENTE	PRÊMIO
MF-Secretaria do Tesouro Nacional - STN	XI Prêmio de Monografia
MP-Inst. de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Caixa Econ. Federal	Prêmio de Monografias
MF-Secretaria de Assuntos Econômicos - SAE	Prêmio de Monografias
MF-Secretaria da Receita Federal - SRF	Prêmio Schöntag

3.2 Cooperação internacional

O Ministério da Fazenda do Brasil, por intermédio da Escola de Administração Fazendária (ESAF), e o Fundo Monetário Internacional (FMI), por intermédio do Instituto do FMI, oferecem programas de treinamento aos países da América Latina, como estabelecido no convênio firmado em 27.04.2001, em Washington.

Por força do referido convênio, foi criado o Centro Regional Conjunto de Capacitação para a América Latina no Brasil que, instalado nas dependências da ESAF-Sede, tem por objetivo ministrar cursos de treinamento em Economia e em assuntos operacionais correlatos, orientados para a formulação de políticas. Eventos esses voltados, principalmente, para funcionários públicos selecionados dos países da América Latina.

A programação de 2006 mostrou o esforço por manter um conjunto amplo de cursos e seminários. Foram oferecidos, pela primeira vez, os cursos de: "Mercados Financeiros e Novos Instrumentos Financeiros", "Gestão Macroeconômica e Temas de Política Fiscal", "Estatísticas de Dívida Externa" e "Transparência Fiscal na América Latina". Igualmente o programa incluiu quatro novos seminários e workshops: "Supervisão do Cumprimento das Normas de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo", "Medidas contra a Lavagem de Dinheiro para Promotores e Procuradores de Justiça", "Exercício de Compilação Coordenada de Indicadores de Solidez Financeira", e "Orçamento, Programa e Orçamento de Desempenho", além de alguns cursos oferecidos em anos anteriores e cursos que são parte da programação de cada ano: "Políticas Comercial e Cambial", "Estatísticas das Finanças Públicas", "Finanças Públicas", "Programação e Políticas Financeiras" e "Estatísticas Monetárias e Financeiras".

Conforme quadro abaixo, foram capacitados 403 (quatrocentos e três) participantes dos mais variados países:

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

PAÍSES	2006													
	MFIF	PPF	CFT	EDE	FP	ALF/LFT	PCC	IEF	GMPF	TF	OPD	EFP	EMF	TOTAL
1. Angola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Argentina	3	3	2	1	0	2	3	0	2	0	0	1	0	17
3. Bolívia	2	3	2	2	0	1	3	0	1	1	2	0	1	18
4. Brasil	12	10	6	5	27	2	5	02	12	9	12	12	10	124
5. Cabo Verde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Chile	1	0	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	1	8
7. Colômbia	3	3	2	2	0	2	3	1	2	1	0	2	3	24
8. Costa Rica	1	2	1	2	0	2	2	2	1	2	1	1	1	18
9. El Salvador	1	1	1	1	0	1	2	2	2	0	1	0	2	14
10. Equador	2	1	1	1	0	2	2	0	0	2	2	2	2	17
11. Guatemala	0	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	1	2	8
12. Guiné - Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Honduras	1	2	1	1	0	2	2	0	2	0	3	2	3	19
14. México	2	3	2	2	0	0	2	0	2	1	0	4	2	20
15. Moçambique	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Nicarágua	1	1	1	1	0	2	2	0	1	2	1	2	1	15
17. Panamá	0	0	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	6
18. Paraguai	2	1	2	2	0	0	1	0	3	2	3	2	1	19
19. Peru	2	2	2	2	0	0	1	0	1	2	2	2	2	18
20. República Dominicana	0	1	2	2	0	2	1	0	3	2	2	1	2	18
21. São Tomé e Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22. Uruguai	1	1	2	1	0	2	0	2	0	0	4	3	0	16
23. Venezuela	2	2	0	2	0	0	2	1	1	0	0	1	1	12
Subtotal	36	37	33	31	27	20	31	24*	35	25	33	36	35	***403****

* *Inclui 12 participantes de países distintos:* Austria (02), China - Mainland (02), China - Hong Kong (01), Cyprus (02), Germany (01), Iceland (01), Israel (01), South Africa (02)

Siglas:

- **AMSF** – Ajuste Macroeconômico e Temas sobre o Setor Financeiro
- **ALF/LFT** – Medidas contra a Lavagem de Dinheiro para Promotores e Procuradores da Justiça
- **CFT** – Workshop de Capacitação em Temas Relacionados ao Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- **EBP** – Estatísticas de Balanço de Pagamentos
- **EDE** – Estatísticas de Dívida Externa
- **EFP** – Estatísticas de Finanças Públicas
- **EMF** – Estatísticas Monetárias e Financeiras
- **ETCN** – Estatísticas Trimestrais de Contas Nacionais
- **FP** – Finanças Públicas
- **GEAT** – Seminário "Gestão Estratégica da Administração Tributária"
- **GEMF** – Seminário Internacional "Guia de Compilação e Padronização das Estatísticas Monetárias e Financeiras"
- **GFS** – Seminário de Alto Nível sobre Gerência Financeira em Nível Subnacional
- **GMPF** – Gestão Macroeconômica e Temas sobre Política Fiscal
- **IEF** – Indicadores de Estabilidade Financeira
- **ITF** – Seminário sobre Impostos nas Transações Financeiras
- **IMO** – Impacto Macroeconômico do Orçamento
- **MFIF** – Mercados Financeiros e Novos Instrumentos Financeiros
- **OM** – Operações Monetárias
- **OPD** – Workshop sobre Orçamento – Programa e Orçamento de Desempenho
- **PCC** – Políticas Comercial e Cambial
- **PG** – Políticas de Gasto

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

- **PPF** – Programação e Políticas Financeiras
- **STI** – Seminário "Tributação Indireta"
- **TF** – Seminário sobre Transparência Fiscal

Além do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comissão da União Européia, referido no tópico acima da ação "Capacitação para Modernização do Sistema Fiscal Brasileiro", cabe citar no âmbito da cooperação técnica internacional a realização do Curso de Relações Fiscais Intergovernamentais, promovido pelo Banco Mundial, com a participação da Esaf, com o objetivo de estabelecer uma rede mundial de especialistas no tema "Relações Fiscais Intergovernamentais".

Em conjunto com o referido curso, que passou a integrar o calendário regular da Escola, foram ministrados outros cursos ainda sob o Acordo de Cooperação com o Banco Mundial, conforme quadro abaixo:

CURSO	DATA	LOCAL	NÚMERO DE PARTICIPANTES
9º Curso de Relações Fiscais Internacionais – RFI	04 a 08.12.06	Brasília-DF	29
7º Curso de Gestão Urbana Municipal – GUM	04 a 08.12.06	Brasília-DF	60
Seminário Internacional de Finanças Municipais: Onde Estamos, Para Onde Podemos Ir.	17 a 21.10.05	Gravatá-PE	70
TOTAL			**159**

Fonte: ESAF/Diretoria de Cooperação e Pesquisa

3.3 Cooperação nacional

Prosseguiram no correr de 2006 as parcerias mantidas pela Escola com Universidades e Instituições sobre a realização de diversos cursos de pós-graduação, cabendo destacar as parcerias com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, a Caixa Econômica Federal, a Fundação João Pinheiro, a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Universidade Federal da Bahia. Com a Universidade de Brasília – UnB teve seguimento o curso de mestrado "Economia do Setor Público".

3.4 Planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico da ESAF - PE-2006 foi afetado sobremaneira pela demora da aprovação do orçamento da União, o que só uma melhor percepção dos cenários próximos futuros, proporcionando assim ao corpo dirigente maior segurança para a fixação das metas.

Nesse contexto, verificou-se a execução de 88% do PE-2006, resultado singular que deve ser entendido pelas circunstâncias em que elaborado esse importante instrumento gerencial de gestão.

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

3.5 Pesquisas em finanças públicas

Na área de estudos fiscais, a ESAF desenvolveu as seguintes pesquisas: "Consórcios Intermunicipais - Legislação e Jurisprudência", "Aspectos Econômicos da Imunidade Tributária" e "Imunidade Tributária - Legislação e Jurisprudência". Ainda em andamento, o levantamento, junto às instituições responsáveis de dados para futuros estudos sobre os impactos nas finanças públicas das transferências municipais, dos benefícios dos programas sociais e das receitas do Governo Federal.

3.5 Arrecadação da Esaf - Fonte 150 – Exercício 2006

A arrecadação da Esaf por meio do Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento – FUNTREDE, recursos diretamente arrecadados, atingiu o montante de R$ 15.746.131,45 (quinze milhões setecentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e hum reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a 67% do orçamento concedido à ESAF, que foi de R$ 23.365.769,00 (vinte três milhões trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais).

A Escola de Administração Fazendária, no exercício de 2006, não apresentou superávit.

.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Ano difícil para o desenvolvimento das atividades da Escola, 2006 transcorreu com enfrentamento de dificuldades de várias ordens, tais como:

- ano eleitoral, onde a disputa do poder influencia o comportamento de homens e instituições;
- uso extremamente retardado, quase em meados do ano, do Orçamento Geral da União, por força da prolongada discussão no âmbito do Congresso Nacional, posterior aprovação pelo Excelentíssimo Presidente da República e, finalmente, liberação das verbas orçamentárias;
- exoneração do Diretor-Geral da Escola, seguindo-se largo período de interinidade, para enfim ter-se a nomeação do novo Diretor-Geral;
- promulgação da Lei nº 11.314, de 03 de julho de 2006, que acrescentou a "Subseção VIII - Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso", art. 76-A, no Capítulo II do Título III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, implicando dificuldades para a manutenção de servidores no quadro funcional.
- convivência, como já apontado em anos anteriores, com um insuficiente quadro de cargos comissionado, o que tem inviabilizado a incorporação de novos valores

Nada obstante, a Escola conseguiu manter o elevado nível de desempenho, demonstrado pelo alcance das metas oficiais do Governo (PPA 2004/7) e daquelas previstas em seu planejamento estratégico.

Merece destaque que, para 2006, propusemos uma peça orçamentária no valor de R$ 32.796.298,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e oito reais), tendo sido aprovado, porém, o orçamento anual de R$ 23.365.769,00 (vinte e treis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais), mais reserva de contingência no valor de R$ 4.733.016,00 (quatro milhões setecentos e trinta e treis mil e dezesseis reais).

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

Sem qualquer crédito suplementar no exercício, parte das atividades da ESAF teve sua consecução graças às descentralizações recebidas de órgãos-cliente no valor de R$ 28.221.873,36 (vinte e oito milhões e duzentos e vinte e hum mil e oitocentos e setenta e treis reais e trinta e seis centavos), como já ressaltado.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ESAF-2006, COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES E FUNTREDE.

	OUTRAS FONTES	FUNTRED	TOTAL
Credito Orçamentário	969.000,00	28.098.785,00	29.067.785,00
Dotação Suplementar	0,00	0,00	0,00
Provisão Recebida	24.442.069,88	0,00	24.442.069,88
Destaque Recebido	3.779.803,48	0,00	3.779.803,48
Total de Credito Recebidos	**29.190.681,31**	28.098.785,00	**57.289.658,36**
Provisão Concedida	21.332.316,99	8.310.360,41	29.642.677,40
Destaque Concedido	0,00	3.000,00	3.000,00
Total de Credito Concedidos	21.332.316,99	8.313.360,41	**29.645.677,40**
Despesas Empenhadas	7.845.937,42	13.188.611,00	21.034.548,42
Créditos Liquidados	7.845.937,42	13.188.611,00	21.034.548,42
(-) Crédito Contido pela SOF	0,00	0,00	0,00
Crédito Disponível	12.615,20	6.596.817,34	6.609.432,54
Crédito Contingenciado	0,00	4.733.016,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – FUNTREDE/2006
UG: 170009 - Escola de Administração Fazendária-ESAF-SEDE
Gestão: 00001 – Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Grupo da Despesa	Orçamento Aprovado (A)	Crédito Contingenciado (C)	Crédito Autorizado (C)	Provisão Concedida (E)	Destaque Concedida (F)	Crédito Empenhado (G)	Crédito Liquidado (H)	Crédito Disponível I = (C+D-E-F-G)
3	R$ 27.566.785,00	R$ 4.733.016,00	R$ 22.833.769,00	R$ 8.180.582,13	R$ 3.000,00	R$ 13.076.868,15	R$ 13.076.868,15	R$ 1.319.394,33
4	R$ 532.000,00		R$ 532.000,00	R$ 129.778,28	0,00	R$ 111.742,85	R$ 111.742,85	R$ 290.478,87
TOTAL	**R$ 28.098.785,00**	R$ 4.733.016,00	**R$ 23.365.769,00**	**R$ 8.310.360,41**	**R$ 3.000,00**	**R$ 13.188.611,00**	**R$ 13.188.611,00**	**R$ 1.609.873,20**

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

-

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

-

7) CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:

-

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS EXTERNOS- BRA/B7-310099/058.

UG-170402/00001	FONTE 195
Provisão Concedida	969.000,00
Despesas Empenhadas	251.083,44
Créditos Liquidados	251.083,44
Crédito Disponível	717.916,56

9) PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL:

-

10) AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITOS:

DEMONSTRATIVO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS
CARTÃO CORPORATIVO

	CONCEDIDO (A)	FATURA (B)	SAQUE (C)	TOTAL D = (B+C)	RECOLHIMENTO E = (A - D)
ESAF/SEDE	5.500,00	959,13	2.540,00	3.499,13	2.000,87

A diferença de R$ 570,00 apresentada entre o demonstrativo e a conta contábil nº 1.9.9.9.6.24.02 – Saque – Cartão de Pagamento do Gov. Federal, conforme OB's de nos 902998, 902999 e 903000, foram contabilizadas na conta contábil 112680000 – Saques por cartão de crédito a classificar em 22 de agosto.

12) FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E DO NORDESTE – FNO E FNE:

-

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora Geral, Interina
Portaria / MF nº 73 de 05/02/07

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

17)*Relação dos processos de sindicância instaurados no âmbito da Escola de Administração Fazendária-Esaf que se encontram em andamento no exercício de 2006.*

Número do processo	12500.001074/2002-81
Tipo do processo	Sindicância
Ato instaurador	Portaria nº 103, de 19/08/2002
Irregularidade / Ilegalidade	Dano ao erário
Fato sob apuração	Desaparecimento de equipamento de áudio e vídeo e informática
Situação do processo	Encaminhado em dezembro/06 à PGFN, para análise e emissão de parecer definitivo na esfera administrativa.

Número do processo	12500.001909/2002-01
Tipo do processo	Sindicância
Ato instaurador	Portaria nº 02, de 13/01/2003
Irregularidade / Ilegalidade	Dano ao erário
Fato sob apuração	Desaparecimento de equipamento de áudio e vídeo
Situação do processo	Encaminhado em dezembro/06 à PGFN, para análise e emissão de parecer definitivo na esfera administrativa.

ITEM 3.3.3.4 DA PORTARIA CGU 555/2006

a) **PLANO DE PROVIDÊNCIAS**

Unidade Examinada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Relatório nº: 175.238

1 Item do Relatório de Auditoria:

7.1.1.4 CONSTATAÇÃO:

Pagamento a colaboradores eventuais em valores superiores aos dispostos em normativo da ESAF - montante de R$ 35.227,70.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que:

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azeve
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

a) a ESAF se abstenha de realizar serviços que não correspondam às finalidades constantes do art. 1° da Portaria/MF nº 274, de 18/9/2001;

b) promova a devolução do montante de R$ 35.227,70 correspondente ao valor que excedeu quando da contratação de serviços Tradutor-Nível B pagos com tabela de Tradutor-Nível A.

1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.2 Providências a serem Implementadas

a) A ESAF, nada obstante tenha suspendido, de imediato, a realização dos serviços mencionados, entende que essas atividades estão dentro de sua finalidade regimental, uma vez que o material produzido foi e continua senso amplamente utilizado nos Cursos da União Européia, ministrados por esta instituição de ensino e disponibilizado em sua Biblioteca para consulta de alunos dos diversos cursos de formação e capacitação do Ciclo de Gestão entre outros;

b) Não se promoveu a devolução do montante mencionado, pelo fato de que os serviços foram realizados e eram necessários ao Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e a esta Escola.

É oportuno ratificar informações prestadas no ofício nº 788/2006-DIRGE/ESAF/MF, de 29.06.06, dirigido ao Sr. Coordenador-Geral de Auditoria da Área Fazendária, sobre a utilização de tradutor juramentado em traduções para a STN:

"1. Em aditamento aos Ofícios nº 1421/Dirge/Esaf/MF, de 10.11.2005, e nº 759/Dirge/Esaf/MF, de 28.06.06, o primeiro dirigido aos auditores designados para examinar as contas desta Escola e o segundo diretamente a essa Coordenação-Geral, em atendimento ao contido na Solicitação de Auditoria nº 166348/03/05, de 08.11.2005, e à Tomada de Contas Anual, Relatório nº 175076, exercício 2005, permitimo-nos aportar informações adicionais capazes de ensejar o reexame das conclusões adotadas, particularmente com relação ao item 5, tópico IV - Recomendações de Auditoria, do referido Relatório.

2. Os valores para contratação de serviços constantes da Tabela II foram fixados há mais de 10 (dez) anos e, desde então, não tinham sofrido qualquer alteração, fato comprovável pelas tabelas Portarias nº 23, nº 24, ambas de 03.04.96, revogadas pela Portaria nº 52, de 14.09.2003, sendo:

a) Excerto da Tabela II da Portaria nº 52/03:

GRUPO DE ATIVIDADES	*Coeficiente/Hora*	*Valor da Hora (até o limite de)*
7. Outras atividades de suporte		
7.4 TRADUTOR A	*2,65*	*41,68*
7.5 TRADUTOR B	*0,45*	*7,08*

b) Excerto das ESPECIFICAÇÕES "B" da Tabela II da Portaria 52/03:

"7.4 - TRADUTOR A: Executar serviços de tradução simultânea em eventos internacionais com emprego de equipamentos de gravação e "headfones" e outros.

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

7.5 - TRADUTOR B: Executar serviços de tradução de textos de livros, palestras escritas "papers" para publicação ou divulgação em eventos."

3. Pelo fato da grande defasagem dos valores da referida Tabela II, a Direção-Geral da Escola houve por bem criar o "Grupo de Trabalho Revisão das Normas de Contratação de Colaboradores - GT-RENOR", conforme a Portaria nº 01, de 04.01.2005, em anexo. Na forma do art. 1º, o grupo tinha prazo de conclusão dos trabalhos fixados para até 15.04.2005.

4. Dentro do prazo estabelecido para encerramento do GT, já se tinha certeza do valor irreal dos serviços de tradução em vigor e do inadequado conteúdo ocupacional para esse tipo de atividade (Especificações "B"). Contudo, não seria considerado conveniente editar-se um normativo apenas para corrigir os valores e as especificações desse grupo de atividades, afigurando-se, mais lógico, ter o levantamento final sobre os valores vigentes para os demais grupos de atividades. Fatores supervenientes, cujo comentário aqui seria exaustivo (embora a documentação do GT-RENOR esteja à disposição), impuseram o adiamento do prazo de conclusão do GT para dezembro de 2005, fato coroado com a edição da Portaria nº 114, de 26 de dezembro de 2005.

5. Pela Tabela II e respectiva Especificação "B", ambas anexas à Portaria nº 114/2005, os serviços de tradução foram definidos com precisão, como segue:

a) Excerto da Tabela II da Portaria 114/05:

GRUPO DE ATIVIDADES	Coeficiente/Hora	Valor da Hora (até o limite de)
10. Atividades em eventos (conferências, seminários, etc)		
10.6 TRADUTOR SIMULTÂNEO	2,15	53,00
11. Atividades de tradução de textos		
11.1 TRADUTOR – Nível A	1,82	45,00
11.2 TRADUTOR – Nível B	0,91	22,50

b) Excerto das ESPECIFICAÇÕES "B" da Tabela II da Portaria 114/05:

"10.6 - TRADUTOR SIMULTÂNEO: Executar serviços de tradução simultânea em eventos internacionais com emprego de "headfones", equipamentos de gravação e outros.

11.1 - TRADUTOR A: Executar serviços de tradução de documentos oficiais que exijam fidelidade tradutória para utilização em contratos governamentais.

11.2 - TRADUTOR B: Executar serviços de tradução de livros, palestras escritas, documentos diversos e textos para publicação ou divulgação em eventos."

6. O serviço de tradução simultânea, por suas peculiaridades e ocorrência em atividades presenciais, foi apartado do serviço de tradução de textos que, por sua vez, recebeu adequada subdivisão entre tradução de documentos oficiais que exigem fidelidade tradutória e tradução simples de textos de documentos diversos.

7. As traduções então levadas a efeito para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN exigiam a contratação de tradutor com as qualificações do agora Tradutor "A", não previstas

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

na Tabela II da Portaria nº 114/2003 em vigor à época. O valor de R$ 7,08 para texto simples era, obviamente, recusado pelos profissionais detentores dessas qualificações.

8. A Diretoria de Atendimento e Coordenação de Programas - DIRAT, diante da inexistência de item na Tabela II para o exato enquadramento dos serviços a serem prestados à STN optou pelo enquadramento que mais se aproximava dos preços praticados no mercado. Utilizou o dispositivo de tradução simultânea, cujo valor, embora abaixo do mercado, permitiu-lhe contratar profissional em condições de executar o serviço demandado por órgão da estrutura regimental do Ministério da Fazenda. O atendimento à STN, órgão fazendário, pela Escola do próprio Ministério da Fazenda, afinal, não deixa de estar no contexto da capacitação de servidores.

9. Como se verifica, a atuação da ESAF, no caso, foi de boa-fé e a ninguém aproveitou, a não ser o próprio serviço público pela qualidade dos serviços prestados."

c) acrescente-se a esses esclarecimentos, o fato de que os valores pagos pelos serviços estão de acordo com a Tabela, em vigor naquela data, da Junta Comercial do Distrito Federal, cuja Resolução nº1, de 4.11.2003, "***dispõe sobre os valores e a organização da tabela dos emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais***".

d) Por todo o exposto, está clara a inexistência de "animus" em burlar normas e regulamentos, diante da efetiva prestação de serviços de qualidade e requisitos exigidos, a preços compatíveis.

1.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____não se aplica

2 Item do Relatório de Auditoria:

7.1.1.5 CONSTATAÇÃO:

Pagamento de horas de serviço de colaborador eventual, a título de gratificação, em substituição ao valor do DAS.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a ESAF efetue levantamento referente à diferença paga, tomando por base o valor de R$ 27,46, pago a maior, em relação às horas trabalhadas e adote medidas administrativas com vistas à apuração de responsabilidade pelo ocorrido e ao recolhimento do montante relativo à diferença paga a maior.

2.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

2.2 Providências a serem Implementadas

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

A decisão da ESAF de atribuir o percentual de 50% ao Chefe do CEMID não teve como objetivo fundamental substituir o valor de DAS pelo acréscimo do valor correspondente à função de Chefe de Centro, mas sim proporcionar retribuição financeira compatível com as responsabilidades assumidas pelo Sr. Newton Vidal.

Moveu a decisão da ESAF o intuito de não perder, sem perspectiva de substituição a curto prazo, mão-de-obra especializada, medida que se impôs por força do perfil profissional (conhecimentos técnicos de informática superior) demandado para um ocupante do cargo de Chefe do Centro de Mídia Digital - CEMID. Respalda esse entendimento, a edição da Portaria nº 114, de 11.11.2004, que atribuiu ao Sr. Newton Vidal o encargo de coordenar às atividades do CEMID.

Quanto ao recolhimento entendemos, assim, não haver procedência, pois a decisão está amparada por aprovação do Diretor-Geral, em ata da reunião do Comitê de Recursos Humanos da Escola, em 21.9.2004, órgão de assessoria criado pela Portaria nº 96, de 14.08.2003.

2.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____não se aplica

3 Item do Relatório de Auditoria:

8.2.1.1 CONSTATAÇÃO:

Publicação de extrato de contrato em período posterior ao determinado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

RECOMENDAÇÃO:

A Escola deverá atentar para o cumprimento do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, publicando tempestivamente seus atos, que é condição indispensável para sua eficácia.

3.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

3.2. Providências a serem Implementadas

Há na ESAF, recomendação interna, em especial à Diretoria de Administração, para o fiel acompanhamento das normas legais em vigor.

Quanto ao caso em tela apontado pela CGU, do Processo nº 12500.000010/2005-14 – SERPRO, houve um equívoco.

O parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 diz:

"Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, <u>será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data</u>, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei." (grifo nosso)

Vejamos, então:

Maria Cristina Silva Corrêa Dourado de Azeved
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

a) A publicação poderia ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do contrato e se o contrato foi assinado em 15.03.2005, o quinto dia útil foi 07.04/2005;

b) Segundo a Lei, a publicação poderia ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, ou seja, 20 dias após 07.04.2005, apontado, assim, a data de 27.04.2005 como limite para a referida publicação do contrato.

Como a publicação ocorreu no dia 14.04.2005, com a antecedência de 13 dias, verifica-se que o contido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 não foi descumprido.

3.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____não se aplica

4 Item do Relatório de Auditoria:

8.2.2.3 CONSTATAÇÃO:

Pesquisa de preço constante do processo de dispensa apresenta valores bastante inferiores aos praticados pela empresa contratada.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à Unidade que realize suas contratações observando as disposições do inciso VIII do art. 24 da Lei n° 8.666/93, especificamente quanto à necessidade de justificativa de preço e, também, faça constar nos processos exposição de motivos que detalhem e fundamentem a importância do fator tempo, promovendo a cotação de preços diante de empresas que possam atender às exigências e aos critérios estabelecidos para consecução dos serviços.

4.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

4.2 Providências a serem Implementadas

A ESAF concorda que seja tomada todos os cuidados necessários para maior detalhamento, com a exposição de motivos que justifique a escolha. Emerge entre os critérios que pesam na escolha, primeiramente, o imperativo do sigilo absoluto como condição fundamental na confecção das provas, que se alia, como qualidade basilar, à velocidade de impressão e ao quesito indispensável do lacre desses cadernos de questões que serão distribuídos aos candidatos nos concursos públicos a cargo da Escola.

4.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____implementado

5. Item do Relatório de Auditoria:

Maria Cristina Mac Dowell Moureão de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

8.2.2.4 CONSTATAÇÃO:

Realização de serviço em data anterior à emissão do empenho e à assinatura do contrato.

RECOMENDAÇÃO:

Abster-se de realizar despesa sem prévio empenho, prática proibida pelo art. 60 da Lei n.° 4.320/64,e emitir Nota de Empenho, ao final do Exercício Financeiro, para atender despesas com contratos cujos serviços somente serão prestados no Exercício seguinte, bem como pagamento de contratos estranhos ao processo licitatório que violem o Princípio Constitucional da Anualidade Orçamentária e à lei de um modo geral.

5.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

5. Providências a serem Implementadas

A ESAF tem ciência através das suas áreas operacionais, mormente a Diretoria Administrativa, da obrigatoriedade de cumprir as normas legais vigentes.

O ocorrido em foco, foi referente ao concurso do Ministério Público da União – MPU, que se encontrava em andamento com uma previsão inicial do cadastro do número em torno de 60.000 (sessenta mil) candidatos, distribuídos em todas unidades da federação. Ao enceramento do prazo para inscrições, houve o imprevisível acolhimento de 455.539 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove) inscrições em todos os estados.

Em decorrência do exposto, a planilha de custos ficou totalmente defasada. Obrigando a Escola, que tinha o compromisso em cumprir os prazos do edital do certame, a providenciar em caráter de urgência termos aditivos e novos contratos que envolviam a operacionalidade da seleção.

Conseqüentemente o Contrato n° 24/2004, firmado entre a ESAF e a Fundação José Pelúcio Ferreira, entidade sem fins lucrativos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e todo o andamento do processo para a efetivação do contrato, ocorreram com a devida antecedência. Entretanto, ao retornar o processo com o parecer da douta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, aprovando a minuta do contrato, esta Escola ficou no aguardo da liberação de Créditos Suplementares para emissão da Nota de Empenho e, consequentemente, a assinatura do contrato.

Como pode ser observado nas Leis n°s. 11.050, de 29.12.2004 e 11.081, de 31.12.2004, os créditos suplementares somente foram publicados no D.O.U. de 30.12.2004 e 31.12.2004, cópias anexas.(anexos n°s 4 e 5). Além disso, as disponibilizações dos recursos no Siafi somente ocorreram nos dias 30.12.2004 às 9h29 (R$ 6.125.022,00) e no dia 31.12.2004 às 11h27 (R$ 3.000.000,00). (anexos n°s 6 e 7)

Ademais, o limite para movimentação e empenho só foi lançado no Siafi às 12h01do dia 31.12.2004 (anexo n° 8), e, como é do conhecimento dessa Equipe de Auditoria, sem a disponibilização do limite no sistema não é possível a emissão de nota de empenho ou qualquer outra operação que envolva recursos orçamentários.

Em síntese, como vários concursos já se encontravam em andamento e não poderiam sofrer solução de continuidade, a Direção-Geral não teve alternativa senão autorizar a Fundação José Pelúcio Ferreira a dar prosseguimento aos trabalhos já iniciados.

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

5.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____implementado

6. Item do Relatório de Auditoria:

8.2.2.5 CONSTATAÇÃO:

Contrato emergencial cujas pesquisas de preço apresentadas no processo não atendem ao art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pois indicam valores inferiores aos praticados pela empresa contratada e a data da pesquisa apresentava-se com defasagem de tempo.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à Unidade o cumprimento da Legislação vigente no que toca a justificativa de preços - compatibilidade tempestiva de preços de mercado - nos termos do art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

6.2 Providências a serem Implementadas

A ESAF passou a ter o cuidado a não usar mais propostas e pesquisas com defasagem de tempo, mesmo como no caso em foco, que, ao contrario do afirmado pela equipe de auditoria da CGU, não apresentava valores de mercado inferiores ao praticado pela empresa contratada.

6.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____não se aplica

7. Item do Relatório de Auditoria:

8.2.3.1 CONSTATAÇÃO:

Realização de dois contratos de emergência com a mesma empresa e mesmo objetivo, ambos com vigência de 180 dias, onde o segundo inicia 90 dias após a assinatura do primeiro, que se encontrava em plena vigência.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à ESAF adequar seu planejamento e que, nas contratações de obras e serviços, em caráter emergencial, observe estritamente o disposto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e adote, nas próximas contratações de serviços, a modalidade de licitação adequada, em observância ao art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

Maria Cristina Mac Cord Lourado de Az
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

7.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

7.2 Providências a serem Implementadas

A ESAF seguiu as orientações da CGU, contidas no 4° parágrafo do Oficio n° 2685/2005/SCGUCGU-PR, de 10.2.2005, e nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, PGFN/CJU/N° 22, de 08.01.2004 e PGFN/CJU/N° 266, de 24.02.2005,juntados aos processos. É de ter-se em vistas que a situação ocorreu para atender a demanda de clientes, que, inesperadamente, solicitaram a realização de imediato a elaboração de editais para execução novos concursos que entraram em pauta, inclusive o processo seletivo para Analista de Finanças e Controle da CGU.

7.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____não se aplica

8. Item do Relatório de Auditoria:

9.1.2.5 CONSTATAÇÃO:

Atendimento parcial da recomendação constante no item 4.1.2.6 do Relatório de Auditoria Consolidado n° 160.171, por permanecerem descumprindas as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN nos processos licitatórios.

RECOMENDAÇÃO:

Reiteramos a recomendação no sentido de que a ESAF faça cumprir as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, uma vez que são encaminhadas à Escola quando esta submete os processos licitatórios àquela Procuradoria para a emissão de parecer jurídico.

8.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

8.2 Providências a serem Implementadas

A ESAF discorda da afirmativa da equipe de auditoria da CGU, quanto ao descumprimento de recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN nos processos licitatórios. O caso enfocado, foi referente à falha na montagem do processo n° 12500.000894/2004-18, que não havia sido anexado o Memorando n° 1.042/GERTI/ESAF, de 03.09.2004, aos autos.

8.3 Prazo limite de implementação: ____ /_____ / _____implementado

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azev
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

9. Item do Relatório de Auditoria:

9.1.2.6 CONSTATAÇÃO:

Atendimento parcial da recomendação referente aos processos de sindicância.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a Unidade interceda junto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda a fim de que os processos pendentes de solução tenham seus valores devidamente ressarcidos ao Erário, conforme a seguir discriminados:

12500.001074/2002-81 (R$ 51.040,00);
12500.001909/2002-01 (R$ 15.880,00).

9.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

9.2 Providências a serem Implementadas

A ESAF concorda, e tem feito gestão para Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, a fim de levar a termo a solução dos processos em questão.

9.3 Prazo limite de implementação: _____ /_____ / _____não se aplica

10 Item do Relatório de Auditoria:

9.1.2.7 CONSTATAÇÃO:

Permanência no não atendimento da recomendação referente ao ressarcimento do pagamento de curso em nível de mestrado para servidor do SERPRO, que ocupava função gratificada na ESAF.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a Unidade envide esforços no sentido de obter um posicionamento definitivo do SERPRO quanto ao rateio das despesas efetuadas em virtude do pagamento do curso de mestrado ao servidor do SERPRO que se encontrava cedido à ESAF, pois caso o SERPRO ratifique seu entendimento de não assumir as despesas em questão, então caberá à ESAF assumir a totalidade da despesa.

Maria Cristina Mac Dowell Bocarado de Aze
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

10.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

10.2 Providências a serem Implementadas

Trata-se de assunto em julgamento no Tribunal de Contas da União – TCU, não cabendo mais neste momento nova manifestação esta Escola.

10.3 Prazo limite de implementação: ____ /_____ / _____não se aplica

b)

c) **RECURSOS HUMANOS:**

RELAÇÃO DAS DIRETORIAS/SETORES E SEUS RESPECTIVOS SERVIDORES
DEZEMBRO - 2006

i) DIRETORIA-GERAL – DIRGE: À Direção-Geral compete administrar a Escola de Administração Fazendária, estabelecendo suas políticas e diretrizes de atuação.

GUSTAVO PEDROSA MAIA GOMES	**DIRETOR-GERAL DAS-101.5**
MARIA CRISTINA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO	**DIRETOR-GERAL ADJUNTO DAS-101.4** IPEA (REQUISITADA)
MANUEL JOSE FORERO GONZALEZ	**DIRETOR-GERAL ADJUNTO (ATE 31/7/06**
CARMELLIO MANTUANO DE PAIVA	**DIRETOR-GERAL ADJUNTO DAS-101.4** (APOSENTADO)
ELOISA MEIRELES S. TELHEIRO	**CHEFE GABINETE – DAS 101.1** TEC. REC. FEDERAL- **(ATÉ 03/07/06)**
LUCIANO DA SILVA ECIENE	**CHEFE DE SERVIÇO - DAS-101.1** (SEM VÍNCULO)
ABILIO ALMEIDA DIREITO	ASSESSOR TECNICO DAS-102.3 (APOSENTADO
ANTONIA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS
MARGARIDA CHRISTINA DE AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO PORTILHO	TECNICO DA RECEITA FEDERAL –TRF
SANDRA DE CARVALHO GOMES	SERPRO (REQUISITADA)
JOAO FRANCISCO ALVES VELOSO	ASSISTENTE TECNICO (SEM VINCULO
JOSÉ ERIVALDO B. DA SILVA	GARÇOM (TERCEIRIZADO)

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MARIA IRENE DE SOUSA	COPEIRA (TERCEIRIZADA)
LOUVANE KLEIN	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)
JAQUELINE MOREIRA ARAUJO	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)
BEATRIZ OLIVEIRA RAMOS	COPEIRA (TERCEIRIZADA)
RAQUEL FERREIRA MARTINS	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)

CONTENCIOSO DE CURSOS E CONCURSOS – CONTE compete: coordenar, orientar e supervisionar as atividades relativas à pesquisa e à elaboração de informações que devam ser prestadas em razão de questionamentos sobre cursos e concursos; e pronunciar-se sobre minutas de atos normativos a serem expedidos e sobre procedimentos administrativos disciplinares, submetidos à decisão da Direção-Geral da ESAF, bem como colaborar na redação de minutas de editais de concursos, contratos, convênios, acordos e ajustes.

LEVI OTAVIO DE ALVARENGA MENDES	**ASSESSOR TECNICO -DAS-102.3** (APOSENTADO)
JOSE RAIMUNDO MELO E LEITE	ASSISTENTE TECNICO (APOSENTADO)
AILTON MEIRELES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO DAS-102.1 (APOSENT.)
PRISCILA BRAGA ANDION	DATILOGRAFO
SUELY CORRENTE BEZERRA CAIXETA	SERPRO (REQUISITADO)

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PESQUISA – DIRCO compete: planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento e manutenção de programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais; e promover atividades de integração, intercâmbio e cooperação técnica, mantendo, para tanto, relação com entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais..

ELOISA MEIRELES SANTOS TELHEIRO	**DIRETORA DAS-101.3 /GABINETE** TECNICO DA RECEITA FEDERAL
ANA MARIA BRANDÃO CAVALCANTI	ESP. POL. GESTÃO GOVERNAMENTAL
ANGELA TELMA ALVES BERGER	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUISA BATISTA FRANÇA HOSTENSKI	AGENTE DE PORTARIA
MERCIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
NERICIO MARTINHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
LUISA BATISTA FRANÇA HOSTENSKY	AGENTE DE PORTARIA
VALERIA DUQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO – DAS-102.1 SEM VINCULO

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E COORD. DE PROGRAMAS – DIRAT compete: planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de atendimento da clientela e as atividades de programas de interesse governamental e de âmbito nacional, mediante aporte de recursos provenientes de convênios firmados pelo Ministério da Fazenda com organismos nacionais ou internacionais; promover a divulgação sistemática dos produtos e serviços de educação e assistência técnica pertinente; manter contato com clientes e prospectar oportunidades de efetivação de projetos; coordenar, acompanhar e avaliar a execução de projetos; manter registro e promover análise de desempenho dos serviços prestados pela Escola; fixar prioridades e aprovar projetos de atendimento aos clientes da Escola; planejar, organizar, executar e supervisionar encontros, reuniões, congressos, seminários e outros eventos realizados na sede da ESAF.

IVONE BUGESTE LUCIANO	**DIRETORA DAS-101.3** (APOSENTADA)
JOSE NILO DA LUZ	DATILOGRAFO
MICHELLE ARAUJO RODRIGUES	SECRETARIA (TERCEIRIZADA)
RICARDO GERALDO DA SILVA	DATILOGRAFO
ROBERTO RODRIGUES GUIMARAES	RECEPCIONISTA (TERCEIRIZADO)
SAMMERSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO

GERÊNCIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL – GEREF compete: planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos projetos relativos a sua área de atuação; planejar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades do Grupo de Educação Fiscal – GEF e do Programa Nacional de Educação Fiscal – Pnef, atuando na integração das experiências nos órgãos federais, estaduais, municipais e outras organizações, e estabelecendo parcerias para ampliação do alcance do programa; e planejar, executar e avaliar o desenvolvimento de cursos de formação de capacitadores e disseminadores do Pnef, produzindo material pedagógico e de divulgação em nível nacional.

CONCEIÇÃO TEODORA BAPTISTA	**GERENTE- DAS-101.2** (APOSENTADA)
ADRIANA VIEIRA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA MARIA OLIVEIRA BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO compete: planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos projetos relativos a sua área de atuação; planejar, coordenar, executar e avaliar o desenvolvimento dos projetos relativos a cursos e treinamentos nas áreas comportamental e de gestão pública, de desenvolvimento gerencial e de educação para mudanças; de formação de consultores internos; de consultoria nos segmentos organizacional, administrativo e de desenvolvimento de pessoas; e planejar, coordenar, executar e avaliar o desenvolvimento dos projetos relativos a cursos abertos aos segmentos profissionais de interesse do Ministério da Fazenda, promovendo estudos em função dos cenários, das inovações, das tendências e das necessidades dos clientes.

ORDENICE MARIA DA SILVA ZACA-	**CHEFE DAS-101.1**

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

RIAS	SEM VINCULO
AREDIL APARECIDO DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
SOLANGE S. GUIMARAES MANDARINO	PEDAGOGA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DIRED compete: planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologia educacional; propor diretrizes educacionais destinadas à geração, disseminação e internalização de conhecimentos;estabelecer parcerias com universidades, institutos de pesquisa e escolas de governo; estabelecer padrões para assegurar a qualidade na prestação de serviços educacionais; realizar estudos e pesquisas na área de finanças públicas, em assuntos de interesse do Ministério da Fazenda; e administrar as atividades da Biblioteca, inclusive quanto à gestão de suas publicações.

BENTO ANDRÉ DE OLIVEIRA	DIRETOR DAS-101.3 STN (REQUISITADO)
CARMENISIA JACOBINA FERRAZ DA-RUI	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVA ROCHA DE AZEVEDO TORREIAS	ASSISTENTE DAS-102.1 (SEM VINCU-LO)
IRIS RIBEIRO DE ALMEIDA CALDAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVA MARIA FERREIRA ALVES	TELEFONISTA
MARA ELVIRA BRITO RABELO	BIBLIOTECÁRIA
VALDIRENE MARTINS BORGES	SECRETÁRIA (TERCEIRIZADA)
VALDIR DE MORAES	AGENTE DE PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRAD compete: planejar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, comunicação administrativa e multimeios; de programação, execução e controle orçamentário e financeiro, inclusive no que se refere ao Funtrede; de serviços de infra-estrutura do "campus" da Escola; e de apoio administrativo às unidades centrais e descentralizadas; coordenar as atividades de editoração da ESAF, segundo as finalidades institucionais na forma da legislação em vigor; coordenar as atividades da Gráfica da ESAF; administrar as atividades do ambulatório de assistência médica e odontológica; supervisionar e dar suporte às atividades da Comissão de Licitação da E-SAF.

JOAO VELOSO DA SILVA	DIRETOR DAS-101.3 (ATE 31/7/06)
ALBERTO ABAL PETRIKOWSKI	DIRETOR DAS-101.3 (A PARTIR 17/8/06)
POLLYANE CRISTINE MORAES ALVES	SECRETÁRIA (TERCEIRIZADA)

SETOR ADMINISTRATIVO – *SEADM*: desenvolver as atividades de apoio administrativo às unidades centrais e descentralizadas da ESAF, inclusive gestão de material e patrimônio, e de assistência médica e odontológica; e desenvolver e controlar as atividades de assentamentos funcionais, segundo as orientações emanadas da Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos - COGRH do Ministério da Fazenda.

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

CLAUDEMIR FRIGO	**CHEFE DAS-101.1** BANCO DO BRASIL (REQUISITADO)
MARIA ESTHER LOPES	CHEFE DAS-101.1 (ATE 09/11/2006
ADOLFO SOARES DA SILVA	SECRETARIO (TERCEIRIZADO)
CELIO AMARO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CESAR LEMOS DO PRADO	ARTIFICE DE MECÂNICA
CLAUDIO PARAGUASSU VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA
DACLESIEL ALVES DA SILVA	TELEFONISTA
DANIELA ROCHA DO NASCIMENTO	SECRETARIA (TERCEIRIZADA)
DENISE MATHIAS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DJANIRA BEZERRA DA SILVA	DATILÓGRAFO
ELIZETE FRASÃO DOS SANTOS CEZÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
FIRMO ARAÚJO BARRADAS	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS
ISABELLA MACHADO	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
IVO DA COSTA FERREIRA	ADMINISTRADOR
JACKSON BRITO LOPES	AGENTE DE PORTARIA
JADIR LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JARBAS LOPES DA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA
JEFFERSON DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA	AG. DE CINEFOT. E MICROFILMAGEM
LEONARDO SANTOS DA SILVA	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZADO
LUCIANA FERREIRA DIAZ	ODONTÓLOGO (Licença incentivada)
LUIZ AUGUSTO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA PORTILHO	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
MARIA CRISTINA DE PAOLI FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA HELENA FERREIRA LIMA	AGENTE DE PORTARIA (Licença Incentivada)
ODAIR JOSE DE JESUS SANTOS	RECEPCIONISTA SETOR MAT.(TERCEI)
SERGIO MASSAYOSHI SUGAWARA	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
TEREZINHA DOS REIS PASCOAL	AGENTE DE PORTARIA
VILMAR DE SOUSA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA

Setor Orçamentário e Financeiro – SEOFI: desenvolver as atividades de apoio na execução e controle orçamentário e financeiro da ESAF, auxiliando o Diretor de Administração a coordenar a movimentação e aplicação dos recursos em nível central e regional; e desenvolver as atividades de co-responsabilidade da unidade gestora ESAF.

ANTONIA ELIZABETE DE SOUSA	**CHEFE SERVIÇO DAS-101.1** TÉC. FIN. CONTROLE
GRACE CAROL DE A. MONTENEGRO	ADMINISTRADOR

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

JOSE LUIZ DE FARIA SANTANA	ESPECIALISTA DE NIVEL MÉDIO
LUCILENE BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA INES VIEIRA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA: zelar pela manutenção das dependências da Escola e pelo funcionamento e uso adequado dos serviços de infra-estrutura do "campus", de transporte, alojamento, refeitório e de rouparia; promover e administrar atividades esportivas e recreativas para os alunos e servidores da Escola; executar, controlar e avaliar as atividades de atendimento e informação a alunos e usuários; planejar e executar as atividades de multimeios.

MARILENE SOBREIRA DIAS	**PREFEITA DAS-101.1** (SEM VÍNCULO)
CARLOS CARVALHO DA CRUZ	MOTORISTA OFICIAL
CICERO FERREIRA DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA
DIEGO HENRIQUE FIGUEIREDO	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZADO)
ELLAYNY MICHELLY LEMES E SILVA	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)
ELTON ALVES CARCUTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILDETE BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA (Licença p/tratar de assuntos particulares)
IZAAC PEREIRA DE ALMEIDA	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZADO)
MARCOS ANTONIO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA OFICIAL
MARIA DAS GRAÇAS LEITE T. OLIVEIRA	DATILÓGRAFO
SILVANA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELLEN ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)
VANDERLEI DE NOVAIS FERREIRA	MOTORISTA OFICIAL
VULDA A DE A SILVA GONÇALVES	RECEPCIONSTA (TERCEIRIZADA)
WILTON BORGES DA SILVA	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZADA)

GRÁFICA: compete: Operação de Computadores para elaboração de material didático e divulgação; elaboração/criação de layouts e impressão de cartaz, folder, capa, banner, faixa e Painéis para divulgação de eventos; elaboração/criação de layouts e impressão de material didático; diagramação/editoração eletrônica e impressão de material didático;diagramação/editoração eletrônica e impressão de jornais e periódicos:diagramação/editoração eletrônica e impressão de Livros; operação de equipamentos eletrônicos de impressão/reprografia de grandes volumes preto e branco e volumes coloridos; operação de equipamento offset digital 4 cores; operação de equipamento de corte de papel (Guilhotina); operação de equipamento de vincos, picotes, serrilhas, dobra e colocação de espirais; realizar operação de acabamento em material didático; operação de equipamento para acabamento em livros; produção/reprodução e envio de material de suporte aos cursos realizados nos Centresafs;e produção de relatório financeiro de serviços executados no Cemad.

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

RUBENS SAMPAIO DE MATOS	**CHEFE DAS-101.1** ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS
EDEVALDO FERREIRA	DATILÓGRAFO
EMERSON AMARAL DE FREITAS	AGENTE OP. TELEC. EM ELETRICIDADE
FRANCISCO S DE ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA (TERCEIRIZADO)
IRENIO MOREIRA ALVES	ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS
JOÃO BOSCO CRUZ SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO GONSALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
JOSE ALMEIDA DE CASTRO	AGENTE DE PORTARIA
JOSENILSON DE ARAÚJO SANTOS	ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS
MARINEZ DA SILVA GONZAGA	DATILÓGRAFO
OSVALDO MASSAO TOYODA	ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS
PAULO DAMASCENO VIDAL	DATILÓGRAFO
PEDROCILIO SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO- DIRES compete: planejar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal para o Ministério da Fazenda, para os demais órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e para as instituições conveniadas com a Escola de Administração Fazendária, executando-as, inclusive, por intermédio das unidades descentralizadas.

ESTELA DALVA DE SOUZA MACHADO	**DIRETORA - DAS-101.3** (APOSENTADA)
ALFREDO DA COSTA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA
FLAVIO SIQUEIRA NETO	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZADO)
GENIVAL FRANCISCO DE MACEDO	ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS
ISAAC MENDES VIEIRA	SERPRO (REQUISITADO)
JANDIR GROLLI	MOTORISTA OFICIAL
JOSE MILTON DE OLIVIEIRA	ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS
LIBERATO VIEIRA PAULO	AGENTE DE PORTARIA
LOUREDIR LIMA ORTEGAL	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO DAS-102.1
MARIA JOSE FERREIRA	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)
MARY MEDEIROS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
MILTON PEREIRA	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
PAULO TEIXEIRA BRAGA	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROZANGELA MARIA DA S.NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO

CENTRO ESTRATÉGICO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE – CEFOR compete: planejar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento dos projetos relativos ao fortalecimento das carreiras do Ministério da Fazenda, inclusive quanto à disseminação de conhecimentos básicos para o exercício profissional e educação permanente do servidor; planejar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento de projetos de cursos na área de finanças públicas, de receita e despesa pública, de administração tributária e de controle de gastos; e de assuntos relacionados com o comércio exterior e seus mecanismos reguladores; realizar as atividades de formação – 2ª etapa de concursos públicos – dos candidatos selecionados nos certames de que trata o art. 13, executando-as, inclusive, de forma descentralizada.

LUIZ CLAUDINO	**COORDENADOR – DAS-101.3**
ANTONIO ALBINO PEREIRA	TECNICO DA RECEITA FEDERAL
BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZADO)
DENILTON LINS	AGENTE DE PORTARIA
EDMILSON ALVES DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIDIOVI BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DAS DORES DA SILVA BARBOSA	AGENTE ADMINSTRATIVO
REIJANIA DE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZADA)

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GERTI compete: planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos projetos relativos a sua área de atuação; participar das negociações relativas à contratação de serviços de informática e tecnologia da informação; realizar estudos e prospecção na área de tecnologia da informação, visando à internalização de novas tecnologias às atividades da ESAF; definir a plataforma tecnológica e os padrões de tecnologia da informação para uso na Escola; planejar, executar e avaliar as atividades de produção de conteúdo em mídia digital; planejar, executar e avaliar as atividades de ensino a distância, conformadas ao meio informatizado, interagindo com a Dired nos aspectos relativos à definição e aplicação de metodologia educacional específica; e planejar, coordenar, executar e avaliar o desenvolvimento dos projetos relativos a cursos abertos aos segmentos profissionais de interesse do M.F., promovendo estudos em função dos cenários, das inovações, das tendências e das necessidades dos clientes.

AVELINO BATISTA LEITE NETO	**ASSESSOR TÉCNICO -DAS-102.3** TEC.RECEITA FEDERAL -
ALEXANDRE F. SACRAMENTO	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZA-

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

	DO)
ANTONIO OLIVEIRA ALVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDSON FRANCISCO GOMES	ADMINISTRADOR
CESAR LEMOS DO PRADO	ARTIFICE DE MECANICA
JACQUELINE CARRACA W. SILVEIRA	SECRETARIA NIVEL A (TERCEIRIZA-DA)
JORGE RIBEIRO CUNHA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ FRANCISCO GARAVELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIO EDUARDO LUZ	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZA-DO)
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MOISES RABELO DE LIMA	SECRETARIO NIVEL A (TERCEIRIZA-DO)
NEUSA BATISTA DE JESUS	AGENTE DE PORTARIA
PAULO ANTONIO DE SOUSA TELES	AGENTE DE PORTARIA
RAIMUNDO CAROLINO	DATILOGRAFO

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

SERVIDORES CEDIDOS			
NOME	**SETOR**	**CARGO**	**DESTINO**
ANDERSON FERREIRA AGUIAR	**DIRAD/SEADM**	**ESP.NIVEL MÉDIO**	**PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA**
CRISTIANIA DA COSTA ALBUQUERQUE	DIRAD/SEOFI	TECNICO DE CONTABILIDADE	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
LUCIANA TANNUS DA SILVA	GERAG	ADMINISTRADOR	MINISTERIO TRABALHO EMPREGO
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	DIRAD/SEADM	ECONOMISTA	CAMARA LEGISLATIVA
RAQUEL HELENICE CRUZ DE ALMEIDA	DIRED	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SANDRA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	DIRED	TEC.AS.EDUCACIONAIS	MINISTERIO TRABALHO EMPREGO
JUSSARA ROMERO TANNURE	DIRCO	ADMINISTRADOR	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
LUCIA MARIA DE MELO TUNES	DIRCO	ESP.NIVEL MÉDIO	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
CARLENE GUIMARAES E SILVA	DIRAT	AGENTE ADMINISTRATIVO	MINISTERIO PLANEJAMENTO
MARIA CRISTINA DE PAOLI FARIA	DIRAD	AGENTE ADMINISTRATIVO	MINISTERIO TRABALHO EMPREGO
GERMANA DE HOLANDA MENEZES	DIRAT	ESP.NIVEL MÉDIO	MINISTERIO MINAS ENERGIAS
TANIA DE FATIMA PEREIRA NUNES	GERAG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL REGIONAL TRABALHO

Maria Cristina Diniz
Diretora
Escola de Administração Fazendária ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

d)Diárias

Beneficiário	Período	Destino	Objetivo	Motivação
Aloysio Silvio Correa da Veiga	04/08/06 a 06/08/06	BSB/FOR/BSB	Aplicar a prova oral (4° fase)	Concurso Público para Juiz – TRT
Amaury Patrick Gremaud	10/02/06 a 13/02/06	BSB/SÃO/BSB	Acompanhar aplicação das provas	Concurso Público para Procurador da Fazenda Nacional
Amaury Patrick Gremaud	03/02/06 a 06/02/06	BSB/SÃO/BSB	Acompanhar aplicação das provas	Concurso Público para Técnico da Receita Federal - TRF
Amaury Patrick Gremaud	06/01/06 a 09/01/06	BSB/SÃO/BSB	Participar de discussão, junto à I-MESP, acerca da utilização de software na edição de material de provas.	Concursos Públicos
Ângela Caribe Schwam	15/06/06 a 17/06/06	BSB/NAT/BSB	Participar da aplicação da prova da disciplina Legislação Fiscal, SINFOR, Ética e Reuniões Técnicas	Curso de Formação / AFTE
Ângela Caribe Schwam	24/03/06 a 26/03/06	BSB/POA/BSB	Participar da aplicação de prova das disciplinas DTA/PAF	Curso de Formação AFRF/ 2006
Antonio Marinaldo Souza da Silva	02/06/06 a 05/06/06	BEL/BSB/BEL	Ministrar aula da disciplina CONT na turma T-TA/D5	Curso de Formação TRF 2006
Aredil Aparecido de Melo	26/05/06 a 28/05/06	BSB/BHZ/BSB	Participar da aplicação da prova da disciplina ADU	Curso de Formação TRF / 2006
Avelino Batista Leite Neto	24/03/06 a 31/03/06	BSB/SÃO/BSB	Participar da aplicação de prova da disciplina DAT/PAF/TCE/LAB/ATC/CCT	Curso de Formação AFRF / 2006
Elidiovi Borges Silva	24/03/06 a	BSB/CWB/SÃO/	Participar da aplicação de prova da	Curso de Forma-

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

	26/03/06	BSB	disciplina DTA/PAF	ção AFRF / 2006
Elidiovi Borges Silva	26/05/06 a 30/05/06	BSB/CWB/BSB	Participar da aplicação de provas da disciplina ADU	Curso de Formação TRF / 2006
Emanuel Carlos Dantas de Assis	02/06/06 a 05/06/06	JPA/BSB/JPA	Ministrar aula da disciplina CONT na turma T-TA/D3	Curso de Formação TRF / 2006
Flavio Osório de Barros	02/06/06 a 05/06/06	REC/BSB/REC	Ministrar aula da disciplina CONT na turma T-TA/DI	Curso de Formação TRF / 2006
Gilvan Verbicario Feijo	06/03/06 a 09/03/06	RIO/BSB/RIO	Participar do seminário de nivelamento de Instrutores da disciplina ARC	Curso de Formação AFRF / 2006
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	10/02/06 a 14/02/06	BSB/REC/BSB	Acompanhar a aplicação das provas.	Concurso para Procurador da Fazenda Nacional
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	10/03/06 a 13/03/06	BSB/REC/BSB	Participar da reunião preparatório com a SEFAZ/PE	CONFAZ
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	07/04/06 a 11/04/06	BSB/REC/BSB	Participar de reunião GDFAZ e Reunião Administrativa CENTRESAF-PE	28º Encontro do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	12/05/06 a 17/05/06	BSB/REC/CPV/ REC/BSB	Projetos de Intercambio, Ministrar Palestras e Reunião Administrativa	
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	29/06/06 a 05/07/06	BSB/REC/NA/B SB	Participar de reunião administrativa e proferir palestras	XII Seminário de Pesquisa do CC-SA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	17/11/06 a 20/11/06	BSB/REC/BSB	Reuniões de Equipe no CENTRESAF-PE	Reunião CENTRESAF-PE
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	07/07/06 a	BSB/REC/BSB	Reunião com UFPE e Centresaf-PE	Contrato para

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

	10/07/06			realização do curso de pós-graduação em Direito Tributário
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	14/07/06 a 18/07/06	BSB/REC/BSB	Reunião com Centresaf-PE	Curso de pós-graduação em Direito Tributário
Gustavo Pedrosa de Maia Gomes	23/06/06 a 24/06/06	BSB/REC/GRU/C-GH/BSB/REC/NAT/BSB	Reunião com Centresaf-PE, Reunião com Centresaf-SP e USP, Proferir Palestras.	
Ives Granda da Silva Martins Filho	04/08/06 a 06/08/06	BSB/FOR/BSB	Aplicar prova oral (4° fase)	Concurso Público para Juiz -TRT
Joaçy Oliveira Machado	26/05/06 a 28/05/06	BSB/FOR/BSB	Participar da aplicação de provas da disciplina ADU	Curso de Formação TRF / 2006
Joaçy Oliveira Machado	12/05/06 a 16/05/06	BSB/BHZ/BSB	Participar da aplicação de provas da disciplina SAFIRA	Curso de Formação TRF / 2006
Joaçy Oliveira Machado	28/04/06 a 30/04/06	BSB/CWB/BSB	Participar da aplicação de prova da disciplina PLANFIS/IPRO	Curso de Formação AFRF / 2006
Julio Cezar Fleig Saidelles	26/05/06 a 27/05/06	POA/BSB/POA	Ministrar aula da disciplina CONT na turma T-TI 1	Curso de Formação TRF / 2006
Leida Pereira Ribeiro	28/04/06 a 30/04/06	BSB/BHZ/BSB	Participar da aplicação da prova da disciplina PLANFIS/IPRO	Curso de Formação AFRF / 2006
Luiz Marcelo Turazza	10/03/06 a 17/03/06	SÃO/BSB/SÃO	Participar do Seminário de alinhamento de instrutores da disciplina IRPF/IRRF/ITR	Curso de Formação AFRF / 2006
Marcos Jose Costa	03/06/06 a 05/06/06	CWB/BSB/CWB	Ministrar aula da disciplina CONT na turma T-TA/D4	Curso de Formação TRF / 2006
Maria Lucia Figueiredo Sacramento	24/03/06 a	BSB/BHZ/BSB	Participar da aplicação de provas da	Curso de Forma-

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

	26/03/06		disciplina DTA/PAF	ção AFRF / 2006
Moacir das Dores	19/05/06 a 21/05/06	BSB/SÃO/BSB	Ministrar aula da disciplina DDR na turma T-TA/B27	Curso de Formação TRF / 2006
Osmar Mendes Paixão Cortes	04/08/06 a 06/08/06	BSB/FOR/BSB	Aplicar Prova Oral (4° fase)	Concurso Público Juiz – TRT
Paulo Teixeira Braga	17/02/06 a 18/02/06	BSB/SÃO/BSB	Acompanhar impressão de material sigiloso	Concurso Público para Controladoria-Geral da União-CGU
Priscila Braga Andion	26/05/06 a 30/05/06	BSB/SÃO/BSB	Participar da aplicação de prova da disciplina ADU	Curso de Formação TRF / 2006
Raimundo Nonato Carneiro Tavares	28/04/06 a 30/04/06	BSB/SSA/BSB	Participar da aplicação de prova da disciplina CONT/IPI	Curso de Formação AFRF / 2006
Ramiro Cesar de Paula Barroso	06/10/06 a 07/10/06	FOR/REC/FOR	Ministrar palestra	Seminário Internacional de Finanças Municipais
Rosaine Maia Rego	28/04/06 a 30/04/06	BSB/SÃO/BSB	Participar da aplicação de prova da disciplina CONT/IPI/TCE/LAB/ATC/CCT	Curso de Formação AFRF / 2006
Sandra Castilla Garcia da Costa	24/03/06 a 31/03/06	BSB/BEL/BSB	Participar da aplicação da prova das disciplinas DTA/PAF/TCE/LAB/ATC/CCT/DESP	Curso de Formalçao AFRF / 2006
Vagner Aluízio da Silva	12/05/06 a 14/05/06	BSB/RIO/BSB	Participar da aplicação da prova da disciplina SI	Curso de Formação TRF / 2006

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azeved
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

ii) **QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS POR UNIDADE CENTRAL/UNIDADES DESCENTRALIZADAS**

ESAF-SEDE - CARGOS COMISSIONADOS
(Decreto nº 5.949 de 31.10.06)
Posição em 31.12.2006

DAS	CARGO	NOME
DAS 101.5	Diretor-Geral	Gustavo Pedrosa de Maia Gomes
DAS 101.4	Diretor-Geral Adjunto	Maria Cristina Mac Dowell D. de Azevedo
DAS 101.4	Diretor-Geral Adjunto	Carmellio Mantuano de Paiva
DAS 101.3	Diretor	Alberto Abal Petrikowski
DAS 101.3	Diretor	Bento André de Oliveira
DAS 101.3	Diretor	Eloisa Meireles Santos Telheiro
DAS 101.3	Diretor	Ivone Bugeste Luciano
DAS 101.3	Diretor	Estela Dalva de Sousa Machado
DAS 101.3	Coordenador	Luiz Claudino
DAS 102.3	Assessor Técnico	Abilio Almeida Direito
DAS 102.3	Assessor Técnico	Levi Otávio de Alvarenga Mendes
DAS 102.3	Assessor Técnico	Avelino Batista Leite Neto
DAS 101.2	Gerente	Lúcia Maria Pereira de Almeida
DAS 101.2	Gerente	Conceição Teodora Baptista
DAS 101.2	Chefe de Divisão	(VAGO)
DAS 102.2	Assistente	Aureliana Carneiro Rocha
DAS 102.2	Assistente	Ivo da Costa Ferreira
DAS 101.1	Prefeito	Marilene Sobreira Dias
DAS 101.1	Chefe de Serviço	Luciano da Silva Eciéne
DAS 101.1	Chefe de Serviço	Ordenice Maria da Silva Zacarias
DAS 101.1	Chefe de Serviço	Rubens Sampaio de Matos
DAS 101.1	Chefe de Serviço	Antonia Elizabete de Sousa
DAS 101.1	Chefe de Serviço	Claudemir Frigo
DAS 102.1	Assistente Técnico	João Francisco Alves Veloso
DAS 102.1	Assistente Técnico	Ailton Meireles de Sousa
DAS 102.1	Assistente Técnico	Eva Rocha de Azevedo Torreias
DAS 102.1	Assistente Técnico	Valéria Duque dos Santos

CENTRESAF - CARGOS COMISSIONADOS

DAS	CARGO	NOME
DAS 101.2	Diretor Regional	**(VAGO)**
DAS 101.2	Diretor Regional	Maria Socorro Lima Antunes
DAS 101.2	Diretor Regional	Luzita do Rocio Bischof
DAS 101.2	Diretor Regional	Glória Maria de Aguiar Guedes
DAS 101.2	Diretor Regional	Lucena Lima
DAS 101.2	Diretor Regional	Nilson Vitor de Araújo
DAS 101.2	Diretor Regional	Francisco Carlos de Araújo Paiva
DAS 101.2	Diretor Regional	Max Taine Suassuna
DAS 101.2	Diretor Regional	José Maurício de Souza Queiroz
DAS 101.2	Diretor Regional	Maria Inês Lopes de Souza

Maria Cristina Mac Dowell Delgado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

c)

iii) **Demonstrativo de Pessoal Requisitado**

Amaury Patrick Gremaud

Brasília, 15 de fevereiro de 2007.

Maria Cristina Mac Dowell D. de Azevedo
Diretora-Geral Adjunta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO ORCAMENTARIO
ENTIDADE	170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				CREDITO ORCAMENTARIO SUPL	29. 067. 785, 00	13. 188. 611, 00	15. 879. 174, 00
				DESPESAS CORRENTES	23. 770. 769, 00	13. 076. 868, 15	10. 693. 900, 85
				OUTRAS DESPESAS CORRENT	23. 770. 769, 00	13. 076. 868, 15	10. 693. 900, 85
				DESPESAS DE CAPITAL	564. 000, 00	111. 742, 85	452. 257, 15
				INVESTIMENTOS	564. 000, 00	111. 742, 85	452. 257, 15
				RESERVA DE CONTINGENCIA	4. 733. 016, 00	0, 00	4. 733. 016, 00
SUBTOTAL (1)	0, 00	0, 00	0, 00	SUBTOTAL (1)	29. 067. 785, 00	13. 188. 611, 00	15. 879. 174, 00
MOVIMENTACAO FINANCEIRA				MOVIMENTACAO DE CREDITO			
REPASSE	3. 776. 803, 48	3. 159. 306, 99	617. 496, 49	CREDITO ORCAMENTARIO SUPL	- 1. 423. 804, 04	7. 845. 937, 42	- 9. 269. 741, 46
DESCENTRALIZADO	3. 776. 803, 48	0, 00	3. 776. 803, 48	DESPESAS CORRENTES	- 1. 262. 025, 76	7. 845. 937, 42	- 9. 107. 963, 18
SUBREPASSE	- 5. 200. 607, 52	- 3. 606. 827, 15	- 1. 593. 780, 37	OUTRAS DESPESAS CORRENT	- 1. 262. 025, 76	7. 845. 937, 42	- 9. 107. 963, 18
				DESPESAS DE CAPITAL	- 161. 778, 28	0, 00	- 161. 778, 28
				INVESTIMENTOS	- 161. 778, 28	0, 00	- 161. 778, 28
SUBTOTAL (2)	- 1. 423. 804, 04	- 447. 520, 16	- 976. 283, 88	SUBTOTAL (2)	- 1. 423. 804, 04	7. 845. 937, 42	- 9. 269. 741, 46
TOTAL (1 + 2)	- 1. 423. 804, 04	- 447. 520, 16	- 976. 283, 88	TOTAL (1 + 2)	27. 643. 980, 96	21. 034. 548, 42	6. 609. 432, 54
DEFICIT TOTAL		21. 482. 068, 58	- 21. 482. 068, 58	SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL GERAL	- 1. 423. 804, 04	21. 034. 548, 42	- 22. 458. 352, 46	TOTAL GERAL	27. 643. 980, 96	21. 034. 548, 42	6. 609. 432, 54

José Saulaua Borges
Gerente Contábil do MF
SKO-DF nº 8082/0-1

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO ORCAMENTARIO
ENTIDADE	170402 - ESAF - RECURSOS EXTERNOS - BRA/B7-310099/0058

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				CREDITO ORCAMENTARIO SUPL	0, 00	251. 083, 44	- 251. 083, 44
				DESPESAS CORRENTES	0, 00	251. 083, 44	- 251. 083, 44
				OUTRAS DESPESAS CORRENT	0, 00	251. 083, 44	- 251. 083, 44
SUBTOTAL (1)	0, 00	0, 00	0, 00	SUBTOTAL (1)	0, 00	251. 083, 44	- 251. 083, 44
MOVIMENTACAO FINANCEIRA				MOVIMENTACAO DE CREDITO			
REPASSE	0, 00	- 456. 480, 42	456. 480, 42	CREDITO ORCAMENTARIO SUPL	969. 000, 00	0, 00	969. 000, 00
SUBREPASSE	969. 000, 00	703. 931, 59	265. 068, 41	DESPESAS CORRENTES	937. 000, 00	0, 00	937. 000, 00
				OUTRAS DESPESAS CORRENT	937. 000, 00	0, 00	937. 000, 00
				DESPESAS DE CAPITAL	32. 000, 00	0, 00	32. 000, 00
				INVESTIMENTOS	32. 000, 00	0, 00	32. 000, 00
SUBTOTAL (2)	969. 000, 00	247. 451, 17	721. 548, 83	SUBTOTAL (2)	969. 000, 00	0, 00	969. 000, 00
TOTAL (1 + 2)	969. 000, 00	247. 451, 17	721. 548, 83	TOTAL (1 + 2)	969. 000, 00	251. 083, 44	717. 916, 56
DEFICIT TOTAL		3. 632, 27	- 3. 632, 27	SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL GERAL	969. 000, 00	251. 083, 44	717. 916, 56	TOTAL GERAL	969. 000, 00	251. 083, 44	717. 916, 56

Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1

Maria Cristina Mac Dowell Douzado de Azevedo
Diretora-Geral - Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO FINANCEIRO
ENTIDADE	170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2006	2005	TÍTULOS	2006	2005
RECEITAS CORRENTES	15. 599. 589, 02	29. 509. 600, 68	DESPESAS CORRENTES	20. 922. 805, 57	23. 211. 462, 23
RECEITA DE SERVICOS	15. 723. 514, 09	29. 793. 760, 29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18. 941. 931, 30	23. 211. 462, 23
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	22. 617, 36	0, 00	OUTRAS DESPESAS	18. 941. 931, 30	23. 211. 462, 23
RECEITA DE SERVICOS	22. 617, 36	0, 00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1. 980. 874, 27	0, 00
DEDUCOES DA RECEITA	146. 542, 43-	284. 159, 61-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1. 980. 874, 27	0, 00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	44. 015. 360, 05	31. 237. 691, 27	DESPESAS DE CAPITAL	111. 742, 85	315. 255, 38
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	28. 768. 321, 32	10. 389. 180, 48	INVESTIMENTOS	111. 742, 85	315. 255, 38
REPASSE RECEBIDO	3. 656. 903, 99	10. 299. 399, 96	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	44. 462. 880, 21	30. 204. 385, 78
SUB-REPASSE RECEBIDO	24. 859. 162, 13	81. 348, 25	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	29. 215. 841, 48	9. 855. 874, 99
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	24. 859. 162, 13	81. 348, 25	REPASSE CONCEDIDO	0, 00	3. 476. 817, 97
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	252. 255, 20	8. 432, 27	SUB-REPASSE CONCEDIDO	28. 718. 244, 48	5. 781. 398, 66
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	15. 247. 038, 73	20. 848. 510, 79	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	28. 718. 244, 48	5. 781. 398, 66
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	15. 247. 038, 73	20. 848. 510, 79	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	497. 597, 00	597. 658, 36
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	25. 994. 965, 51	17. 968. 304, 60	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	15. 247. 038, 73	20. 348. 510, 79
VALORES EM CIRCULACAO	24. 216. 728, 51	769. 006, 55	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	15. 247. 038, 73	20. 348. 510, 79
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	24. 216. 728, 51	769. 006, 55	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	20. 112. 485, 95	24. 984. 493, 16
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	497. 597, 00	597. 658, 36	VALORES EM CIRCULACAO	18. 058. 544, 88	24. 216. 728, 51
VALORES DIFERIDOS	497. 597, 00	597. 658, 36	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	18. 058. 544, 88	24. 216. 728, 51
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1. 276. 809, 92	16. 034. 499, 76	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	597. 658, 36	413. 674, 47
RESTOS A PAGAR	1. 276. 809, 92	1. 796. 077, 55	VALORES DIFERIDOS	597. 658, 36	413. 674, 47
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	848. 469, 49	1. 378. 604, 79	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1. 378. 604, 79	327. 806, 44
CANCELADO	428. 340, 43	417. 472, 76	FORNECEDORES	0, 00	75. 787, 54
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0, 00	14. 238. 422, 21	DE EXERCICIOS ANTERIORES	0, 00	75. 787, 54
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	3. 830, 08	567. 139, 93	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	1. 378. 604, 79	252. 018, 90
INCORPORACAO DE DIREITOS	3. 830, 08	491. 352, 39	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	77. 677, 92	26. 283, 74
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3. 830, 08	77. 677, 92	BAIXA DE DIREITOS	77. 677, 92	26. 283, 74
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	0, 00	413. 674, 47	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	77. 677, 92	26. 283, 74
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	0, 00	75. 787, 54			
EXERCICIOS ANTERIORES	0, 00	75. 787, 54			

Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1

Maria Cristina Mel Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO FINANCEIRO
ENTIDADE	170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	002

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2006	2005	TÍTULOS	2006	2005
TOTAL INGRESSOS	85. 609. 914, 58	78. 715. 596, 55	TOTAL DISPENDIOS	85. 609. 914, 58	78. 715. 596, 55

Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1

Gloria Cristina [illegible] de Lacerda
Diretora
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO FINANCEIRO
ENTIDADE	170402 - ESAF - RECURSOS EXTERNOS - BRA/B7-310099/0058

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

INGRESSOS

TÍTULOS	2006	2005
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	703. 931, 59	0, 00
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	703. 931, 59	0, 00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	703. 931, 59	0, 00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1. 361. 940, 70	2. 435. 600, 47
VALORES EM CIRCULACAO	722. 295, 57	856. 652, 45
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	722. 295, 57	856. 652, 45
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	456. 480, 42	703. 931, 59
VALORES DIFERIDOS	456. 480, 42	703. 931, 59
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	183. 164, 71	18. 363, 98
RESTOS A PAGAR	183. 164, 71	18. 363, 98
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	179. 532, 44	18. 363, 98
CANCELADO	3. 632, 27	0, 00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	0, 00	856. 652, 45
INCORPORACAO DE DIREITOS	0, 00	856. 652, 45
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	0, 00	856. 652, 45
TOTAL INGRESSOS	2. 065. 872, 29	2. 435. 600, 47

DISPÊNDIOS

TÍTULOS	2006	2005
DESPESAS CORRENTES	251. 083, 44	128. 501, 16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246. 283, 44	128. 501, 16
OUTRAS DESPESAS	246. 283, 44	128. 501, 16
DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	4. 800, 00	0, 00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4. 800, 00	0, 00
DESPESAS DE CAPITAL	0, 00	24. 219, 70
INVESTIMENTOS	0, 00	24. 219, 70
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	456. 480, 42	703. 931, 59
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	456. 480, 42	703. 931, 59
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	456. 480, 42	703. 931, 59
DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1. 358. 308, 43	1. 578. 948, 02
VALORES EM CIRCULACAO	636. 012, 86	722. 295, 57
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	636. 012, 86	722. 295, 57
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	703. 931, 59	856. 652, 45
VALORES DIFERIDOS	703. 931, 59	856. 652, 45
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	18. 363, 98	0, 00
RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	18. 363, 98	0, 00
TOTAL DISPENDIOS	2. 065. 872, 29	2. 435. 600, 47

Jessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/0-1

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO PATRIMONIAL
ENTIDADE	170402 - ESAF - RECURSOS EXTERNOS - BRA/B7-310099/0058

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2006	2005	TÍTULOS	2006	2005
ATIVO FINANCEIRO	636. 012, 86	722. 295, 57	PASSIVO FINANCEIRO	636. 012, 86	722. 295, 57
CREDITOS EM CIRCULACAO	636. 012, 86	722. 295, 57	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	179. 532, 44	18. 363, 98
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	636. 012, 86	722. 295, 57	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	179. 532, 44	18. 363, 98
ATIVO NAO FINANCEIRO	0, 00	16. 382, 13	A LIQUIDAR	179. 532, 44	18. 363, 98
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0, 00	16. 382, 13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	456. 480, 42	703. 931, 59
BENS/DIREITOS A INCORP. POR INSC. RP	0, 00	16. 382, 13	REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	456. 480, 42	703. 931, 59
ATIVO REAL	636. 012, 86	738. 677, 70	PASSIVO REAL	636. 012, 86	722. 295, 57
			PATRIMONIO LIQUIDO	0, 00	16. 382, 13
			PATRIMONIO/CAPITAL	0, 00	16. 382, 13
ATIVO COMPENSADO	16. 237, 96	17. 294, 92	PASSIVO COMPENSADO	16. 237, 96	17. 294, 92
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	16. 237, 96	17. 294, 92	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	16. 237, 96	17. 294, 92
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	16. 237, 96	17. 294, 92	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	16. 237, 96	17. 294, 92
TOTAL ATIVO	652. 250, 82	755. 972, 62	TOTAL PASSIVO	652. 250, 82	755. 972, 62

NOTA: ESTE BALANCO ESTA ESTRUTURADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PUBLICO - NICSP 01

Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANCO PATRIMONIAL
ENTIDADE	170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2006	2005	TÍTULOS	2006	2005
ATIVO FINANCEIRO	18. 058. 544, 88	24. 216. 728, 51	PASSIVO FINANCEIRO	1. 346. 066, 49	1. 976. 263, 15
CREDITOS EM CIRCULACAO	18. 058. 544, 88	24. 216. 728, 51	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	848. 469, 49	1. 378. 604, 79
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	18. 008. 137, 90	24. 104. 504, 94	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	848. 469, 49	1. 378. 604, 79
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3. 830, 08	77. 677, 92	A LIQUIDAR	848. 469, 49	1. 378. 604, 79
LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA	46. 576, 90	34. 545, 65	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	497. 597, 00	597. 668, 36
ATIVO NAO FINANCEIRO	5. 836. 390, 66	6. 119. 671, 64	REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	497. 597, 00	597. 658, 36
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	467. 858, 48	771. 786, 34	PASSIVO REAL	1. 346. 066, 49	1. 976. 263, 15
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	467. 858, 48	771. 786, 34	PATRIMONIO LIQUIDO	22. 548. 869, 05	28. 360. 137, 00
ESTOQUES	467. 858, 48	771. 786, 34	PATRIMONIO/CAPITAL	22. 548. 869, 05	28. 360. 137, 00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	103. 523, 00	924, 00			
BENS/DIREITOS A INCORP. POR INSC. RP	103. 523, 00	924, 00			
PERMANENTE	5. 265. 009, 18	5. 346. 961, 30			
IMOBILIZADO	5. 265. 009, 18	5. 346. 961, 30			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5. 262. 149, 65	5. 344. 101, 77			
BENS INTANGIVEIS	2. 859, 53	2. 859, 53			
ATIVO REAL	23. 894. 935, 54	30. 336. 400, 15			
ATIVO COMPENSADO	2. 333. 147, 86	3. 908. 668, 26	PASSIVO COMPENSADO	2. 333. 147, 86	3. 908. 668, 26
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	2. 333. 147, 86	3. 908. 668, 26	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	2. 333. 147, 86	3. 908. 668, 26
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	941. 859, 35	901. 759, 35	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	941. 859, 35	901. 759, 35
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	1. 391. 288, 51	2. 979. 232, 80	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	1. 391. 288, 51	2. 979. 232, 80
OUTRAS COMPENSACOES	0, 00	27. 676, 11	COMPENSACOES DIVERSAS	0, 00	27. 676, 11
TOTAL ATIVO	26. 228. 083, 40	34. 245. 068, 41	TOTAL PASSIVO	26. 228. 083, 40	34. 245. 068, 41

NOTA: ESTE BALANCO ESTA ESTRUTURADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PUBLICO - NICSP 01

Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ENTIDADE	170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO

EMISSÃO	PÁGINA
31/12/2006	001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2006	2005	TÍTULOS	2006	2005
ORCAMENTARIAS	45. 004. 993, 97	41. 128. 946, 43	ORCAMENTARIAS	50. 250. 389, 90	33. 382. 592, 60
RECEITAS CORRENTES	15. 599. 589, 02	29. 509. 600, 68	DESPESAS CORRENTES	20. 922. 805, 57	23. 211. 462, 23
RECEITA DE SERVICOS	15. 723. 514, 09	29. 793. 760, 29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18. 941. 931, 30	23. 211. 462, 23
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	22. 617, 36	0, 00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1. 980. 874, 27	0, 00
RECEITA DE SERVICOS	22. 617, 36	0, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1. 980. 874, 27	0, 00
DEDUCOES DA RECEITA	146. 542, 43-	284. 159, 61-			
INTERFERENCIAS ATIVAS	28. 768. 321, 32	10. 389. 180, 48	DESPESAS DE CAPITAL	111. 742, 85	315. 255, 38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28. 768. 321, 32	10. 389. 180, 48	INVESTIMENTOS	111. 742, 85	315. 255, 38
REPASSE RECEBIDO	3. 656. 903, 99	10. 299. 399, 96	INTERFERENCIAS PASSIVAS	29. 215. 841, 48	9. 855. 874, 99
SUB-REPASSE RECEBIDO	24. 859. 162, 13	81. 348, 25	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	29. 215. 841, 48	9. 855. 874, 99
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	252. 255, 20	8. 432, 27	REPASSE CONCEDIDO	0, 00	3. 476. 817, 97
MUTACOES ATIVAS	637. 083, 63	1. 230. 165, 27	SUB-REPASSE CONCEDIDO	28. 718. 244, 48	5. 781. 398, 66
INCORPORACOES DE ATIVOS	637. 083, 63	1. 230. 165, 27	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	497. 597, 00	597. 658, 36
AQUISICOES DE BENS	492. 775, 73	1. 125. 151, 27	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	16. 916. 984, 79	52. 923. 394, 40
BENS/DIR. A INCORP. PELA INSC. RP	144. 307, 90	105. 014, 00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	15. 380. 563, 75	51. 040. 129, 65
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	16. 351. 112, 77	53. 780. 670, 48	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	133. 525, 02	1. 355. 086, 40
INTERFERENCIAS ATIVAS	15. 570. 071, 45	50. 327. 604, 31	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	21. 902, 55	0, 00
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	323. 032, 72	142. 561, 06	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	15. 225. 136, 18	49. 685. 043, 25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	21. 902, 55	0, 00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1. 536. 421, 04	1. 883. 264, 75
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	15. 225. 136, 18	50. 185. 043, 25	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1. 536. 421, 04	1. 833. 876, 75
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	781. 041, 32	3. 453. 066, 17	BAIXA DE BENS IMOVEIS	197. 848, 67	0, 00
INCORPORACOES DE ATIVOS	352. 700, 89	2. 959. 805, 87	BAIXA DE BENS MOVEIS	1. 155. 880, 45	1. 786. 997, 91
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	348. 870, 81	2. 468. 453, 48	BAIXA DE DIREITOS	77. 677, 92	26. 283, 74
INCORPORACAO DE DIREITOS	3. 830, 08	491. 352, 39	BENS/DIREITOS A INCORP. PELA INSCRICAO DE	105. 014, 00	20. 595, 10
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	428. 340, 43	493. 260, 30	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0, 00	49. 388, 00
RESULTADO PATRIMONIAL	5. 811. 267, 95	0, 00	AJUSTES NAO FINANCEIROS	0, 00	49. 388, 00
DEFICIT	5. 811. 267, 95	0, 00	RESULTADO PATRIMONIAL	0, 00	8. 603. 629, 91
			SUPERAVIT	0, 00	8. 603. 629, 91
TOTAL VARIACOES ATIVAS	67. 167. 374, 69	94. 909. 616, 91	TOTAL VARIACOES PASSIVAS	67. 167. 374, 69	94. 909. 616, 91

Gessé Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-3

Maria Cristina Mac Dowell Quirado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146242.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ENTIDADE	170402 - ESAF - RECURSOS EXTERNOS - BRA/B7-310099/0058

EXERCÍCIO	MÊS
2006	DEZEMBRO
EMISSÃO	**PÁGINA**
31/12/2006	001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2006	2005	TÍTULOS	2006	2005
ORCAMENTARIAS	703. 931, 59	24. 219, 70	ORCAMENTARIAS	707. 553, 86	858. 652, 45
INTERFERENCIAS ATIVAS	703. 931, 59	0, 00	DESPESAS CORRENTES	251. 053, 44	128. 601, 16
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	703. 931, 59	0, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246. 253, 44	128. 601, 16
			DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	4. 800, 00	0, 00
VALORES DIFERIDOS - BADIA	703. 931, 59	0, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4. 800, 00	0, 00
MUTACOES ATIVAS	0, 00	24. 219, 70	DESPESAS DE CAPITAL	0, 00	24. 219, 70
INCORPORACOES DE ATIVOS	0, 00	24. 219, 70	INVESTIMENTOS	0, 00	24. 219, 70
AQUISICOES DE BENS	0, 00	7. 637, 57	INTERFERENCIAS PASSIVAS	455. 480, 42	703. 931, 59
BENS/DIR. A INCORP. PELA INSC. RP	0, 00	16. 382, 13			
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	18. 353, 98	858. 652, 45	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	455. 480, 42	703. 931, 59
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	18. 353, 98	858. 652, 45	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	455. 480, 42	703. 931, 59
INCORPORACOES DE ATIVOS	14. 731, 71	858. 652, 45	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	31. 113, 84	7. 637, 57
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	14. 731, 71	0, 00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	14. 731, 71	7. 637, 57
INCORPORACAO DE DIREITOS	0, 00	858. 652, 45	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	14. 731, 71	7. 637, 57
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3. 632, 27	0, 00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	16. 382, 13	0, 00
RESULTADO PATRIMONIAL	16. 382, 13	0, 00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	16. 382, 13	0, 00
DEFICIT	16. 382, 13	0, 00	BENS/DIREITOS A INCORP. PELA INSCRICAO DE	16. 382, 13	0, 00
			RESULTADO PATRIMONIAL	0, 00	16. 382, 13
			SUPERAVIT	0, 00	16. 382, 13
TOTAL VARIACOES ATIVAS	738. 677, 70	880. 872, 15	TOTAL VARIACOES PASSIVAS	738. 677, 70	880. 872, 15

José Santana Borges
Setorial Contábil do MF
CRC-DF nº 8082/O-1

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Diretora-Geral Substituta
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146262.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores relacionados abaixo entregaram cópia das Declarações de Imposto de Renda, referente ao ano-base de 2005, exercício 2006, e/ou Declarações de bens, conforme determina a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, a IN/TCU nº 47/2004, DN/TCU nº 71/2005 e Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2006 e a Norma de Execução nº 001/2006, de 04 de janeiro de 2006 da Controladoria Geral da União/PR.

NOME	CPF
GESSE SANTANA BORGES	310.151.741-91
PAULO ROBERTO CAMPOS MOREIRA	410.383.551-68

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2006.

Márcia Helena da Silva
Coordenadora de Pagamento
COPAG/COGRH/SPOA/MF

INSCRIÇÃO NO CNPJ
00.394.460/0185-12
MINISTÉRIO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO-GERAL DE
RECURSOS HUMANOS / SPOA-DF
SAS Quadra 03 - Bloco O - 6º Andar
Ed. Órgãos Regio
BRASÍLIA - DF

CONFERE COM O ORIGINAL

Gesse Santana Borges

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146262.

52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

02 317 176/0001-05
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA - E S A F
Estrada BR 251 - Brasília/Unaí
Km 04 — CEP 71686-900
Brasília - DF

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que os servidores integrantes do Rol de Responsável da Escola de Administração Fazendária-MF, entregaram cópia das Declarações de Imposto de Renda, referente ao ano-base 2005, exercício 2006, e/ou Declarações de bens, conforme determina a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, a IN/TCU nº 47/2004, DN/TCU nº 71/2005 e Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2006 e a Norma de Execução nº 001/2006, de 04 de janeiro de 2006 da Controladoria Geral da União/PR.

Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

ESAF - MF
Brasília - DF 14/fevereiro/07
MARIA APARECIDA PORTILHO
Responsável Pelo SAA/ESAF
Mat SIAPE 0091568

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45146262.